

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
Monitoria GEPACS/ NEERD/NEDD

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais, bacharelado e Licenciatura, para Bolsa de Monitoria para grupos de pesquisa (**GEPACS/ NEERD/NEDD**). **Exigência mínima ter cumprido ao menos as disciplinas obrigatórias do primeiro e segundo semestre dos cursos de licenciatura ou bacharelado em Ciências Sociais e ter conhecimento básico em Word e em redes sociais.**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/12/2020
Inscrição dos/as candidatos/as	18/12/2020 a 22/12/2020
Avaliação dos/as candidatos/as	23/12/2020
Divulgação resultado preliminar	24/12/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/12/2020 até às 18h
Análise Recursos	28/12/2020 das 19h as 22h
Divulgação do Resultado Final	29/12/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/12/2020 a 22/12/2020.

2.2 Horário: 00h do dia 18/12/2020 até às 18h do dia 22/12/2020.

2.3 Meio: através do e-mail **dcs@ufsm.br**

2.4 Documentos Obrigatórios:

a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo A).

b) Histórico Escolar com **coeficiente de desempenho acadêmico** (média geral acumulada).

c) Carta de Interesse descrevendo possível experiência em pacote office, redes sociais,

produção ou edição de vídeos e demais habilidades referentes a internet e softwares computacionais.

§1º Todos os documentos devem ser enviados por *e-mail*.

§ 2º Poderão se candidatar Alunas/os dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais da UFSM.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir da análise de desempenho acadêmico do Histórico Escolar do/a candidato/a (peso 5), da carta de interesse e de experiência pela vaga (peso 5).

3.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 5. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão concedidas bolsas aos dois primeiros colocados, mas outros poderão ser classificados e serem incorporados nos grupos de pesquisa como voluntários.

3.3 A seleção será válida para o período de 04/01/2021 até 31/12/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de 12 meses, durante a vigência dos semestres letivos.

4.2 Há 2 vagas, conforme anexos B e C deste Edital.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Sociais, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (*e-mail* e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no item 5.2.

5.1.7 No dia 30/12/2020, os dois primeiros colocados deverão enviar ao e-mail dcs@ufsm.br o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado.

5.2 São obrigações do bolsista responder as demandas de 12h de atividades no GEPACS ou 12h distribuídas em 6h no NEERD e 6h NEDD.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos/as candidatos/as inscritos/as.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos Professores e será de sua inteira responsabilidade. Cabe aos professores a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunas/os com experiência e atividades relacionadas à temática dos núcleos de pesquisa.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia da data de divulgação do resultado e enviar ao endereço eletrônico dcs@ufsm.br e enviar o documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ciências Sociais.

Santa Maria, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Fernando de Figueiredo Balieiro
SIAPE: 1263036
NEERD

Profa. Dra. Rosana Soares Campos
SIAPE 1775395
NEDD

Prof. Dra. Zulmira Newlands Borges
SIAPE: 1287633
GEPACS

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA
Edital Monitoria GEPACS/ NEERD/NEDD

Nome:	
Matrícula:	
Unidade:	
Curso:	
Semestre:	BSE? [<input type="checkbox"/>] SIM [<input type="checkbox"/>] NÃO
E-mail:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Banco:	Agência:
Conta corrente:	
Endereço:	
Telefone:	Celular:

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:
Tarde	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:
Noite	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

ANEXO B
PLANO DE TRABALHO

Bolsa 1:

Ação: Webnários GIDH com o tema “Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos em Tempos de Pandemia”, com convidados locais, nacionais e internacionais.

Meta/Público: Total de 6 webnários, com 50 pessoas em cada. Total: 300 pessoas

O/A bolsista de irá organizar e executar os webnários. Contribuirá no fortalecimento das parcerias; organizará as reuniões virtuais (pautas e atas); contribuirá no fortalecimento de um rede de pesquisadoras da temática, que envolva diferentes universidades, inclusive internacionais; buscará engajar diferentes protagonistas; contribuirá na escolha dos temas e palestrantes; organizará os convites aos palestrantes e as agendas; realizará ampla divulgação; providenciará os espaços virtuais; organizará as inscrições e os certificados; elaborará o relatório final.

Ação: Monitoramento e Avaliação

Meta/Público: 120 questionários respondidos

O/A bolsista irá contribuir na atualização dos Questionários. Será responsável pela reaplicação dos Questionários, pela Tabulação dos Dados e pela elaboração dos Relatórios.

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO Nº 2 DO/A ALUNO/A DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Profa. Dra. Mariana Selister Gomes

Bolsa 2

Ação: Cartilha e Conteúdo on-line

Meta/Público: 1.000 engajamentos nas redes sociais

O/A bolsista será responsável pela produção e circulação de conteúdos on-line em torno dos temas Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos. Inicialmente a bolsista ajudará na finalização da Cartilha GIDH, que já vem sendo elaborada desde o ano passado. Em seguida, a bolsista irá criar vídeos, fios do Twitter e outras ferramentas para divulgar o conteúdo da cartilha. Será responsável pela ampla divulgação e pelo acompanhamento da repercussão nas redes sociais.